



LF 0153-11

Rio de Janeiro, 02 de dezembro 2011

Câmara do Deputados

At.: Sra. Denise Nunes - 61 3216-4752
denise.nunes@camara.gov.br
 Coordenação de Contratos

Ref.: Proposta para Contrato de Prestação de Serviços

Prezados Senhores;

Conforme nosso entendimento, segue a proposta para Manutenção preventiva, preditiva, corretiva e fornecimento de peças sobressalentes e baterias (com garantia extendida) para os equipamentos listados no item 2.

Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos técnicos e comerciais.

Lorraine Ferreira
 American Power Conversion
 (21) 9414 2894 / 2111 8927
lorraine.ferreira@apcc.com



by Schneider Electric

Vinicius Caetano
 American Power Conversion
 Gerente de Vendas de Serviços
 55 11 4689-8600 R.: 4065
vinicius.caetano@apcc.com



by Schneider Electric

LF 0153-11

Rio de Janeiro, 02 de dezembro 2011

1) **SERVIÇOS**

- Atendimento "On-site", 24x7x365;
- Suporte Telefônico 24x7x365;
- Manutenção Preventiva – Duas (02) por ano;
- Manutenção Preditiva – Oito (08) por ano;
- Manutenção Corretiva – quantas forem necessárias;
- Tempo de atendimento em 02 horas (após o chamado) quando houver perda de carga elétrica;
- Tempo de atendimento em até 24 horas (após o chamado) quando não houver perda de carga elétrica;
- Peças inclusas (com garantia estendido) on site;
- Tempo para reposição das peças sobressalentes em até 72 horas.

2) **OBJETOS**

03 (três) SYMMETRA PX 160 KVA

02 (dois) SYMMETRA PX 80 KVA

02 (dois) SYMMETRA PX 40 KVA

3) **PREÇOS**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por força deste Instrumento, o valor mensal de R\$ 25.189,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais), até o vencimento do presente contrato.

O faturamento ocorrerá sempre no 1º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços com vencimento em 10 dias corridos, mediante apresentação da competente Nota Fiscal e respectivo recibo de quitação. Em caso de atraso no pagamento, por culpa exclusiva e comprovada da CONTRATANTE, será cobrada multa de 2% (dois por cento) e juro de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados "pro rata die".

No preço estipulado encontram-se embutidos todos os impostos, tributos, encargos, contribuições e quaisquer outros custos e/ou despesas da CONTRATADA, necessários à execução dos serviços ora contratados.

4) **ESCOPO DOS SERVIÇOS para manutenções preventivas:**

Procedimentos Iniciais

1. Análise do histórico de alarmes.
2. Verificação térmica antes do desligamento do equipamento.

1. Inspeção Física do UPS

1. Limpeza geral.
2. Limpeza dos cartões.
3. Reaperto das conexões de potência.
4. Inspeção dos conectores.
5. Inspeção do filtro de ar.

LF 0153-11

Rio de Janeiro, 02 de dezembro 2011

2. Manutenção das Baterias

1. Verificação da tensão dos elementos.
2. Verificar aperto das conexões.
3. Verificar a temperatura dos elementos.
4. Observar oxidação dos pólos e passar graxa nas conexões se necessário.
5. Leitura da tensão total do Banco de Baterias.

3. Testes de Funcionamento

1. Teste de lâmpadas, alarme sonoro e display digital.
2. Verificação de funcionamento dos leitores digitais.
3. Aferição dos leitores digitais.
4. Verificação da corrente do filtro do inversor.
5. Verificação das fontes lógicas.
6. Verificação do hardware.
7. Verificação do software.
8. Teste de descarga das baterias.
9. Teste da chave estática e bypass manual.
10. Teste de sincronismo.
11. Verificação da forma de onda de saída.
12. Verificação do funcionamento dos ventiladores.

5) DO reajuste

O valor do contrato será reajustado anualmente, ou dentro do menor período permitido por Lei, nunca inferior ao mensal, de acordo com a variação do IGP-M/FGV do período, ou no caso de sua extinção por outro que venha a substituí-lo. O reajustamento anual se dará através de Termo Aditivo.

6) VIGÊNCIA do contrato

Este contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e vigerá pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses por períodos iguais, até o prazo máximo de 60 meses. Caso alguma das partes se manifeste até trinta dias antes do término.

7) Das EXCLUSÕES

- A manutenção de equipamentos não constantes no item 2;
- Reparo de avaria causada por acidente, negligência, alteração dos circuitos ou projeto original, utilização dos Equipamentos com valores fora do especificado pela CONTRATADA, exceto quando instruído por escrito;
- Serviços que não possam ser prestados pela CONTRATADA, devido à alteração feita, pela CONTRATANTE, por meios mecânicos, elétricos ou eletrônicos que afetem seu acesso ou seu desempenho;
- Serviços de re-localização e pintura dos equipamentos;
- O fim da vida útil das baterias e serviço de instalação das mesmas está excluso, ou seja, o custo incorrerá por conta da Câmara. A substituição ocorrerá sem ônus para Câmara, apenas quando for detectado, comprovadamente, defeito num determinado Pack de bateria.

8) CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de pagamento: 60 (sessenta) dias

Todos os impostos estão inclusos nos preços.

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dados de Faturamento: APC - AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA

Al. Xingú, 850, Alphaville - Alphaville - Barueri - SP - CEP. 06455-030 - CNPJ nº 02.747.702/0002-40 / I.E. nº 206.186.775.118



200
LF 0153-11

Rio de Janeiro, 02 de dezembro 2011

Obs.: Não obstante qualquer outra disposição em contrário, a responsabilidade máxima da CONTRATADA por perdas e danos em virtude do presente Contrato não excederá o valor total pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA por cada ordem de compra individualmente considerada e que tiver dado origem ao pedido de indenização e a CONTRATANTE, através do presente, concorda em não exigir da CONTRATADA nenhum outro valor acima do limite ora estipulado, mesmo que a indenização seja baseada em contrato ou ato ilícito (independentemente de negligência) ou outra teoria legal. Em nenhum caso será a CONTRATADA responsável por danos indiretos, consequenciais ou punitivos, independentemente de culpa, negligência ou dolo. Esta cláusula sobreviverá a rescisão do presente Contrato.